



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 208/13**

(A Mesa da Câmara Municipal)

**“Dispõe sobre a doação de bem móvel à Prefeitura Municipal de Indaiatuba e dá outras providências.”**

**LUIZ ALBERTO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica a Câmara Municipal de Indaiatuba autorizada a doar à Prefeitura Municipal o seguinte bem móvel:

I - Um automóvel passageiro, marca Fiat, modelo Línea HLX – 1.9 DUAL, ano de fabricação 2010, modelo 2010, quatro portas, capacidade para 5 (cinco) lugares, movido à álcool/gasolina, cor preta, categoria oficial, chassi 9BD110585A1525873, placa DKI – 5235, Indaiatuba/SP, código RENAVAL 213924293;

**Art. 2º.** O veículo a que se refere o inciso I, do artigo anterior destinar-se-á a utilização exclusiva do gabinete ou à secretaria que este expressamente autorizar.

**Art. 3º.** Fica dispensado o procedimento licitatório nos termos da alínea “a”, inciso II, do Art. 17, da Lei Federal nº 8.666, de 08 de junho de 1993 e suas alterações.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando extinto o termo de cessão firmado em 09 de junho de 2010.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04 de junho de 2013.

**LUIZ ALBERTO PEREIRA**  
Presidente

